

Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

**Enriquecimento e Conquista de Mercês e Privilégios na Formação
do Grupo Mercantil no Recife Colonial.**

Anna Laura Teixeira de França¹

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar a formação e organização da população do Recife após a Restauração Pernambucana, existindo então a abertura, a partir da expulsão de holandeses e judeus, de “ninchos” econômicos e sociais neste meio urbano colonial. Estudos apontam que o Recife, a partir do governo do conde Maurício de Nassau, ultrapassou suas funções de simples porto, e ponto de armazenamento de produtos, se transformando em um novo centro de comércio burguês, sob os moldes pré-capitalistas. Podemos então entender que a partir reconquista da capitania do poder dos holandeses, a povoação do Recife se tornará um “celeiro” para novas oportunidades de sucesso econômico e social para um segundo fluxo de migração de colonos portugueses e, também, para alguns indivíduos naturais da capitania.

Palavras-chave: Privilégio – Mercadores – Recife.

Abstract: This work aims at analyzing the formation and organization of Recife population after Pernambuco's restoration movement, when it came to exist the opening of social and economical niches at this colonial urban environment, after the Dutch and Jews drive out. Some studies point out that Recife, from Mauricio de Nassau government on, excelled its functions as a simple port and product storage place, being transformed in a bourgeoisie commerce center, under the pre-capitalist pattern. Therefore, we can assume that since the reconquest of the captaincy from the Dutch, people from Recife will become a granary for new economical and social success opportunities, for a second flow of Portuguese colonist migration and, also, for some natural individuals of the captaincy.

Keyword: Privilege – Merchants – Recife.

Durante pesquisas realizadas no Instituto Arqueológico histórico e Geográfico Pernambucano foi despertado o interesse em entender a organização social da povoação do Recife após a Restauração Pernambucana. Como teria se organizado a população desse meio urbano colonial, passando a existir, então, ninchos sociais e econômicos, deixados por holandeses e judeus expulsos, e que poderiam ser preenchidos por uma nova leva de imigrantes portugueses, em sua maioria desprovidos de riquezas. Pereira da Costa, com base em informações de cronistas pró-olindenses, fornece o seguinte perfil deste “novo” colono:

Depois da restauração de Pernambuco do domínio holandês, em 1654, todos os anos afluía um turbilhão de aventureiros portugueses, aurissedentos, nus e miseráveis, gente a mais abjeta de Portugal, ignorante, estúpida e sobremaneira mal-educada. Chegando a Pernambuco, esses forasteiros conseguiam com algum trabalho a que logo se entregavam, adquirir uns quatro ou seis mil réis em dinheiro, que empregavam na compra de cebolas, alhos e outros gêneros, que em canastras às costas, descalços, maltrapilhos saíam a vender, apregoando-os pelas ruas do Recife e Olinda (...) (COSTA, 1984: 146).

¹ Doutoranda em História, Universidade Federal de Pernambuco, CAPES.

A partir da consulta à bibliografia, centralizamos nossa atenção para os aspectos que envolviam as oportunidades de mobilidade social existentes na Colônia, em especial na capitania de Pernambuco. Passamos então a querer enxergar até que ponto a realidade da sociedade urbana colonial se mostrava receptiva, ou não, a este novo imigrante português. E que era preciso, também, analisar até que ponto essa mobilidade social alcançou os naturais da Colônia, especialmente, aqueles pertencentes a um estamento mais inferior.

Em seu trabalho biográfico sobre Antônio Fernandes de Matos, o Prof. José Antônio Gonsalves de Mello já apontava a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre as possibilidades de ascensão oferecidas pela realidade colonial, principalmente, seu papel na formação da elite mercantil recifense.

Expulsos do Nordeste os holandeses e restabelecido o domínio português em Pernambuco, acorreram de Portugal para o Recife mercadores, mestres de ofícios, aventureiros, a preencher as vagas deixadas no corpo do comércio e dos misteres com a partida dos dominadores flamengos e judeus. As oportunidades de fortunas para homens de negócios e oficiais mecânicos eram grandes, com o restabelecimento do comércio da Capitania com o Reino (MELLO, 1981: 18).

Apesar desta pesquisa biográfica, verdadeiramente, segundo afirma Evaldo Cabral de Mello, ainda “se ignora tudo acerca da composição da fortuna ou da versatilidade empresarial dos seus contemporâneos da praça” (MELLO, 1995: 131-132).

Estudos apontam que o Recife, a partir do governo do conde Maurício de Nassau, ultrapassou suas funções de simples porto e ponto de armazenamento de produtos, se transformando em um novo centro de comércio burguês, sob os moldes pré-capitalistas. Pode-se então, mediante esse momento singular na história do Brasil, se entender que, após a restauração, o Recife se tornará um “celeiro” para novas oportunidades de sucesso para um segundo fluxo de migração de portugueses para a colônia. Posso assim afirmar que, no vazio deixado na Praça do Recife pelos comerciantes holandeses e judeus, essa nova “onda” migratória encontrará talvez brechas para poder se estabelecer. Antônio Fernandes de Matos, português minhoto, afeito aos *ofícios mecânicos*², é um dos exemplos desse novo colono empreendedor.

Antônio Fernandes de Matos mestre pedreiro português que em Pernambuco, no período de 1671 a 1701, ascendeu social e economicamente a contratador de obras

² “O exercício de atividades manuais implicou desde cedo, a degradação dos ofícios, do que resultou a noção de ‘defeito mecânico’, impedimento que inabilitava para certos cargos os descendentes de artesãos e mesmo de mercadores. Em razão disso, os portadores de tal ‘defeito’ não podiam ser qualificados como ‘homens bons’, sendo impedidos de ocupar os cargos municipais, de ser nomeados como oficiais de milícia ou de receber títulos honoríficos” (VAINFAS, 2000: 434).

públicas, a arrematador da cobrança de impostos, a Capitão de uma fortaleza que construiu às suas custas e ofereceu ao Rei, a comerciante de sobrado e a capitalista entre os homens de negócio do Recife; construtor de várias igrejas e benemérito de algumas associações religiosas da então vil (MELLO, 1981: 11).

É neste cenário que destaco da mesma forma a presença de Luis Cardoso, escravo, que comprou sua alforria em 1667, e sobre o qual explorarei uma vasta documentação ainda pouco conhecida.

Houve algumas histórias de grande sucesso, como a de Luís Cardoso, ex- escravo que trabalhou na loja de um mercador alemão no Recife da década de 1680, aprendeu o negócio, comprou sua liberdade e acabou tornando-se também um mercador internacional; no final da carreira deixou sua fortuna para a irmandade preferida, como qualquer outro mercador respeitável [sem herdeiros] teria feito (SCHWARTZ & LOCKHART, 2002: 280).

E foi, através do comércio no Recife, que este indivíduo encontrou oportunidades de alcançar o nível de grande comerciante, conseguindo em 1719 se tornar irmão da *Ordem Terceira de São Francisco*³.

Os mercadores coloniais para ascender socialmente deveriam expandir seus negócios em diversas atividades, de modo que o homem de negócio era um comerciante com interesses no comércio de exportação e importação e com navegação, com propriedade de terras e criação de gado, que trabalhava com especulação imobiliária e com arrematação da cobrança de impostos, que alcançava postos militares e ofícios burocráticos, que mantinha loja de varejo, desde que esta não fosse sua principal atividade, e que também era dono de casas e terrenos na então povoação do Recife e áreas subjacentes. As peculiaridades no acesso as honrarias e distinções, no Pernambuco colonial, podem ser entendidas a partir do estudo dos processos para as habilitações, para as ordens militares e para familiar do Santo Ofício. Exemplificando citamos o seguinte caso:

O reinol Antônio Gomes Pereira era alferes de ordenanças em Pernambuco desde 1689 e fora tabelião em Olinda, de 1690 a 1698, quando viu recusado o hábito de Cristo a 11 de fevereiro de 1705 por defeito de qualidade. O avô materno fora carpinteiro e a avó materna “vivia de seu trabalho”. Ele próprio começara a atividade mercantil como mercador de loja aberta, mas na altura das habilitações já havia quem o considerasse homem de negócio (SILVA, 2005: 109-110).

Também os casamentos endogâmicos apresentam-se como um viés fortalecedor da sociedade colonial, ocorrendo primeiramente entre as “grandes” famílias da elite açucareira já estabelecidas na capitania. Mas, num segundo momento, essas ligações serão realizadas entre

³ “Só indivíduos de elevado *status* econômico e social podiam ser eleitos para os cargos na maior parte das ordens terceiras brasileiras, as quais também cobravam elevadas entradas e anuidades, limitando assim a associação a homens de posses. Quer em Portugal quer no Brasil as ordens terceiras revelam a estratificação racial e social própria da época colonial.” (SILVA, 1994: 598).

mulheres, em sua maioria nascidas na Colônia, mas filhas de portugueses estabelecidas no Recife, e os reinóis que já citados anteriormente.

(...) os mercadores do Recife privilegiam o casamento entre seus pares, maneira de acelerar o processo de acumulação capitalista mediante os pingues dotes que poderiam dispensar, o que não aconteciam com a nobreza; e maneira também de preservar a fortuna doméstica dos riscos pecuniários que acarretavam as ligações com as famílias da açúcarocracia, reputadas pródigas e irresponsáveis na gestão dos seus cabedais. (...) Paralelamente caberia assinalar a prática dos mercadores de confiar a direção dos seus negócios a sobrinhos ou a parentes especialmente trazidos do Reino e eventualmente transformados em genros, como precaução destinada a garantir a continuidade e a solidez das fortunas contra a incapacidade ou a inclinação perdulária imputada aos próprios descendentes, já nascidos no Brasil (MELLO, 1995: 128).

Uma vez que o *status* não é o ser, e sim a decorrência das práticas e das representações associadas à definição da posição de um indivíduo no espaço social, torna-se possível reconstituir o trabalho histórico de que resultam tanto a definição de posição neste espaço social, quanto a visão social que se tem dela. É neste contexto que se pode perceber o conjunto de estratégias de acesso e defesa de posição, que culminará em Pernambuco, em princípios do século XVIII, com a Guerra dos Mascates.

E os reinóis do século XVIII, que vieram habitar em Pernambuco, não eram exceções nesse desejo de distinção, alcançada através da posse de terras. Sendo assim, vários foram os que conseguiram possuir um engenho. O historiador José Antônio Gonsalves de Mello, em seu artigo *Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738*, aponta os seguintes exemplos de portugueses que se tornaram proprietários de engenhos em Pernambuco:

o vianense Antônio Rodrigues Campelo, por exemplo, foi senhor do Engenho Moreno, que trocou depois pelo velho e famoso Engenho da Torre; seu primo e cunhado, também vianense, José Peres Campelo levantou o Engenho do Peres, na várzea do Capibaribe (...) (MELLO, 1981: 142).

Para os comerciantes que residiam no Brasil, existia uma maior possibilidade de se estabelecerem como parte da elite dominante. Em vista desta perspectiva, vários foram os que se tornaram membros de confrarias ou irmandades religiosas, nas quais conseguiam alcançar os cargos mais prestigiosos, mesmo nas Santas Casas de Misericórdia. Muitos também se tornaram membros de câmaras municipais. Também a compra de terras e engenhos de açúcar, e o casamento com membros de famílias da elite açucareira, igualmente elevavam o seu *status* e lhe assegurava o lugar entre os “homens bons” do Brasil colonial.

A esse desejo de elevação de *status* da burguesia mercantil na Colônia, aliava-se os interesses da Coroa Portuguesa no seu processo de centralização, e a retomada de seu poder em Pernambuco na segunda metade do século XVII. Como destaca a Profa. Vera Lúcia Acioli, a principal estratégia política usada pela Metrópole para a manutenção de sua dominação teria sido “privilegiar a classe economicamente dominante, delegando-lhe poder através da concessão de postos e funções nas corporações militares e administrativas do Estado” (ACIOLI, 1997: 1).

E foi neste cenário colonial que a burguesia em ascensão encontrou aprovação na Coroa e, por isso, foi a elite agrária que foi levada a recorrer às armas para preservar seus privilégios. O Recife, pelo seu porto, representava o centro do comércio da capitania, e era a moradia da grande maioria de negociantes portugueses. Sendo assim, a hostilidade da nobreza da terra aos imigrantes reinóis passa a incluir, também, o próprio Recife.

(...) procuravam eles [mercadores] introduzir-se no palácio dos governadores, seus patrícios, meterem-se nos negócios públicos monopolizar os contratos das imposições reais e outros de assuntos diferentes, a ocupar os postos das milícias, e até mesmo a conquistar condecorações honoríficas, passando assim como parentes de pernambucanos ilustres e distintos por seu nascimento e serviços à pátria, cujos descendentes, em decadência, empobrecidos, vendiam por quase nada os seus direitos (COSTA, 1984: 147).

Ameaçados no seu domínio econômico e político, os senhores de engenho, lavradores, profissionais liberais e militares “mazombos” começam a reear o poder dos comerciantes e a temer verem-se desalojados do seu prestígio até então incontestes.

Em Pernambuco, desde a expulsão dos holandeses, um precário equilíbrio tinha se estabelecido. Os argumentos da absorção dos custos da Restauração Pernambucana e a necessidade de refazer a economia local foram suficientes para, na antiga época das concessões, gerar uma série de privilégios para a Câmara de Olinda, entre eles o de recolher e manusear parte dos tributos reais. Contudo, por baixo dessa aparente conquista, ia se recompondo de forma nova a lógica da produção e do próprio sistema de poder. Desapareceu com a ocupação holandesa a figura do comerciante dotado de laços suficientes com os senhores para ter acesso ao poder local. Nos tempos iniciais da Colônia, as distâncias sociais entre esses dois tipos, comerciantes e senhores de terras, eram muitas vezes atenuadas por caminhos privados: os laços de matrimônio.

A substituição do parceiro comercial, pessoa à altura social imaginada pelo senhor de engenho, pelo comerciante mascate foi conseqüência necessária do acordo político que ligava os grandes comerciantes lisboetas à Coroa. Uma das causas principais dos conflitos de

1710-1711 foi, então, a nova divisão de poder político entre os agentes, expressa em torno da elevação da Povoação do Recife à vila, aonde os comerciantes teriam acesso ao poder municipal. Os mascates não tinham interesse em executar dívidas e receber em engenhos ou terras, mas antes subordinar politicamente os devedores. Isso fica implícito, no momento em que ambos os grupos suspenderam as hostilidades, após alguns conflitos iniciais, até o aparecimento de um novo governador. Eles deixam para Coroa a definição de um acordo entre as duas partes.

Ideal a que muitos aspiravam, a condição de nobre podia ser alcançada ou perdida. Ao enriquecer no Brasil colônia, o dono de uma loja “de porta aberta” procurava distanciar-se das atividades manuais, associando-se a uma casa comercial de *grosso trato*⁴ e ao empréstimo de dinheiro. Por esses meios, asseguravam uma distinção que constituía o primeiro requisito para serem considerados nobres. A ela, porém, deveriam acrescentar um estilo de vida correspondente, que incluía ter serviços à disposição, usar montaria, gozar de regalias, como obter autorização para celebrar missa no oratório da casa, e demonstrar refinamento de maneiras e de costumes a fim de serem reconhecidos enquanto *homens bons*.⁵ Aos homens bons cabia a escolha, entre os de seu meio, dos eleitores que, por sua vez, elegeriam os vereadores, juízes ordinários, procuradores, escrivães, almotacés e outros cargos da Câmara.

A distinção entre nobres e plebeus, ou *mecânicos*, tinha tanto peso na colônia quanto na Metrópole. Embora, no Brasil, a nobreza hereditária só existisse na alta administração colonial, a chamada nobreza civil ou política era constantemente referida e enfatizada, e transparece na documentação, sobretudo notarial e judiciária. Os indivíduos que ocupavam os cargos municipais, a magistratura, os oficiais das Companhias de Ordenanças ou da tropa paga, os doutores em Teologia, Direito Canônico, Medicina, eram considerados nobres. Era próprio do estilo de vida nobre ter cavalos e criados (no Brasil, escravos) e não exercer nenhuma atividade “rústica e mecânica”. Quanto à nobreza adquirida pelo comércio, ela só ficou claramente regulamentada depois da Lei de 3 de agosto de 1770. Não era qualquer tipo de comércio que nobilitava o comerciante. Da nobreza estavam excluídos os retalhistas, que muitas vezes tinham uma atividade “mecânica”, medindo com as próprias mãos as fazendas que vendiam, assim como os negociantes de “pequeno trato”, ou seja, com pequenos capitais e sem caixeiros ou guarda-livros para a sua contabilidade. No que se refere

⁴“Grosso trato significava, literalmente, ‘grande comércio’. Seus praticantes denominavam-se ‘negociantes de grosso trato’ ou ‘homens de negócio’, basicamente financistas e usurários, diferenciando-se dos comerciantes que vendiam a ‘retalho’, ou seja, que tinham lojas” (VAINFAS, 2000: 287).

⁵ “Homem bom era aquele que reunia as condições para pertencer a um certo estrato social, distinto o bastante para autorizá-lo a manifestar sua opinião e a exercer determinados cargos” (VAINFAS, 2000: 285).

à agricultura, também não era qualquer simples lavrador que podia aspirar à nobreza. Aos grandes lavradores do Alentejo que, em Portugal, conseguiam o enobrecimento, correspondiam no Brasil, os senhores de engenhos ou fazendas, com muitas plantações, e donos de muitos escravos.

Referências bibliográficas:

- ACIOLI, Vera Lúcia Costa. **Jurisdição e Conflitos**: aspectos da administração colonial, Pernambuco, século XVII. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1997.
- ANJOS, João Alfredo dos. *Luís Cardoso, um homem de negócios no Recife da segunda metade do século XVII*. In: ANDRADE, Manuel Correia de; FERNANDES, Eliane Moury & CAVALCANTI, Sandra Melo (orgs.). **Tempo dos Flamengos e outros tempos; Brasil século XVII**, Seminário Internacional. Brasília: CNPq; Recife: FUNDAJ, Massangana, 1999. Pp. 255-266.
- ASSIS, Virgínia Maria Almoêdo de. **Palavra de Rei...** Autonomia e Subordinação da Capitania Hereditária de Pernambuco. Tese de Doutorado-PPGH/UFPE. Recife: 2001.
- CABRAL, George Félix de Souza. **Os Homens e os Modos da Governança**: a Câmara Municipal do Recife do século XVIII num fragmento da história das instituições municipais do Império Colonial Português. Recife: Gráfica Flamar, 2003.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Preconceito Racial**. Portugal e Brasil - Colônia. 2ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos, vol. 5 (1701-1739)**. 2ª edição. Recife: FUNDARPE/ Diretoria de Assuntos Culturais, 1984.
- FRAGOSO, João Luís R.; BICALHO, Maria Fernanda B.; GOUVÊA, Maria de Fátima S. (orgs.). **O Antigo Regime nos Trópicos**: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- MELLO, Evaldo Cabral de. **A Fronda dos Mazombos**: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- MELLO, José Antônio Gonsalves de. *Nobres e Mascates na Câmara do Recife, 1713-1738*. In **Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano**, vol. LIII. Recife: 1981. Pp. 113-262.
- MESGRAVIS, Laima. *Os aspectos estamentais da estrutura social do Brasil Colônia*. In **Estudos Econômicos**. São Paulo, 13 (especial): 799-812, 1983.
- SCHWARTZ, Stuart B; LOCKHART, James. **A América Latina na Época Colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza (coord.). **Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil**. Lisboa: Verbo, 1994.
- _____. **História da Família no Brasil Colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- _____. **Ser Nobre na Colônia**. São Paulo: UNESP, 2005.
- VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil Colonial, 1500-1808**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2000.